LEI N.º 3817-A

Projeto de Lei n.º 77/18
de autoria do
Vereador Palmieri

Denomina Sandra Antoneli a Rua C – Símbolo 1135, com início na Avenida Albano Pereira Neto, sem saída, no bairro Parque São Vicente.
Proc. n.º 29017/18

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada Sandra Antoneli a Rua C – Símbolo 1135, com início na Avenida Albano Pereira Neto, sem saída, no bairro Parque São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 3 de agosto de 2018.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal